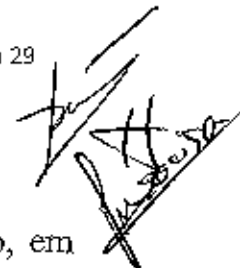


## ATAS



----No dia vinte e sete do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, em conformidade com a convocatória datada de vinte e seis de outubro, enviada através de ofício, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, sitas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil seiscentos e cinquenta e dois, em Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes os seus membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, José Manuel Cardoso de Sousa, Tesoureiro, e Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal. Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente da Direção, e Maria Odete Conceição Marques Pereira Cardoso, Secretária, por motivos de natureza pessoal, não estiveram presentes. As coordenadoras do DAITI e do DPDIS (ambas durante os pontos três a vinte e dois) e o jurista estiveram presentes. -----

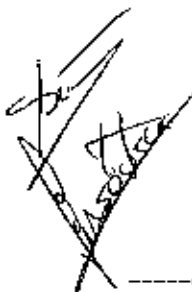
----Verificada a existência de *quórum*, o Presidente da Direção deu início aos trabalhos quando eram nove horas e quarenta minutos. De imediato procedeu-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, que são indicados de seguida, com as respetivas deliberações: -----

----**1. Aprovação da ata da reunião anterior** – A ata da reunião anterior, realizada em vinte e nove de setembro, foi aprovada por unanimidade. -----

----**2. Fundo de Socorro Social** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 1) e encarregou o seu Presidente de agradecer e reforçar a necessidade de insistir na atribuição do valor de duzentos mil euros pedido pelo Centro Social. -----

----**3. Alienação de imóveis – relatório de acompanhamento** – A Direção tomou conhecimento do relatório (Doc. n.º 2) elaborado pela mediadora imobiliária contratada para promover a alienação de imóveis do Centro Social, através do qual é feito o resumo das diligências desenvolvidas para o efeito. -----

DIREÇÃO



-----  
**4. Lei 63/2018 – remoção de amianto** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 3) e aguarda a divulgação de apoios para o efeito, em conformidade com o disposto na lei. -----

-----  
**5. Aquisição de serviços de manutenção da caldeira e aparelhos de ar condicionado** – A Direção deliberou, por unanimidade, escolher a proposta apresentada pela “CALORTÉCNICA - Manutenção, Instalação e Venda de Equipamentos Térmicos Hidráulicos e Sanitários, Lda”, por se tratar da que apresenta um valor inferior para a manutenção dos aparelhos em causa, apesar de o custo hora e o valor para as deslocações ser superior em relação ao da “PARSOL” nas situações que eventualmente possam surgir fora dos períodos de manutenção, conforme resulta do mapa elaborado pelo DA (Doc. n.º 4), contratando a aquisição deste serviço com a referida empresa pelo período de um ano (com exceção dos equipamentos que se encontrem em período de garantia). Mais deliberou que o DA elabore um mapa que registe, designadamente, os aparelhos e datas da prestação do serviço. -----

-----  
**6. Substituição de 1 ventilador (ala nova da ERPI)** – A Direção deliberou, por unanimidade, adquirir o ventilador, com as características técnicas definidas, à “PARSOL”, por se tratar da empresa que apresentou um preço mais baixo (oitocentos e setenta e um euros, mais IVA), entre a três contactadas, conforme mapa, em anexo, elaborado pelo DA (Doc. n.º 5). -----

-----  
**7. EEPE – Aquisição de equipamento – máquina de lavar louça** – A Direção deliberou, por unanimidade, não adquirir a máquina devido à falta de autorização para adaptar o móvel existente no local às medidas deste equipamento (Doc. n.º 6), continuando a aguardar pela mesma. -----

-----  
**8. EEPE – Aquisição de equipamento – computador** – A Direção deliberou, por unanimidade, não adquirir o computador portátil (Doc. n.º 7), pois existem equipamentos de secretária disponíveis no Centro Social, acolhendo

## ATAS

ainda a proposta do Vogal no sentido de que o portátil não é o mais adequado para crianças desta idade. Deliberou ainda, caso o espaço disponível o permita, colocar dois computadores, de modo a proporcionar melhores condições às vinte e quatro crianças e a estimular o seu interesse pela informática. -----

-----**9. Comparticipações em dívida** – A Direção tomou conhecimento da relação em anexo elaborada pela Diretora técnica da ERPI, SAD e Centro de Dia e encarregou-a de contactar os familiares dos utentes da ERPI com dívidas, de modo a regularizarem as respetivas situações (Doc. n.º 8). A Direção tomou ainda conhecimento da relação em anexo elaborada pela Diretora técnica do EEPE e encarregou-a de contactar os familiares dos utentes com dívidas, de modo a regularizarem as respetivas situações (Doc. n.º 8-A). -----


-----**10. IPSS – Atualização das tabelas salariais** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 9). O jurista informou que a Instituição já está a processar os aumentos em função da atualização publicada no BTE em quinze de setembro. -----

-----**11. Funcionamento/acordos de cooperação** – Na sequência das deliberações tomadas nas reuniões da Direção de vinte e sete e vinte e nove de setembro e em conformidade com as propostas em anexo, a Direção deliberou, por unanimidade: -----

-----**a) Reclassificação profissional de Maria Fernanda Nunes Monteiro Pinto** – Conforme proposta em anexo da Diretora técnica da ERPI, SAD e Centro de Dia, reclassificar esta trabalhadora, com o número mecanográfico cento e trinta e dois, da categoria de trabalhadora auxiliar (serviços gerais) até cinco anos para a categoria de ajudante de cozinheiro até cinco anos, com efeitos desde o próximo dia um de novembro (Doc. n.º 10); -----

-----**b) Reclassificação profissional de Lídia Manuela Pinheiro Oliveira Teixeira** – Conforme proposta em anexo da Diretora técnica da ERPI, SAD e

DIREÇÃO



Centro de Dia, reclassificar esta trabalhadora, com o número mecanográfico cento e trinta e um, da categoria de trabalhadora auxiliar (serviços gerais) até cinco anos para a categoria de ajudante de cozinheiro até cinco anos, com efeitos desde o próximo dia um de novembro (Doc. n.º 11); -----

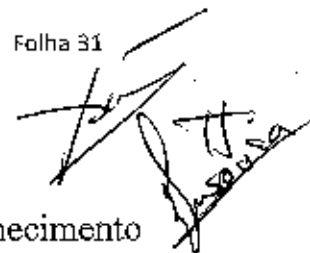
-----c) **Reclassificação profissional de Rosa Maria Cardoso Pinto da Costa** – Conforme proposta em anexo da Diretora técnica da ERPI, SAD e Centro de Dia, reclassificar esta trabalhadora, com o número mecanográfico cento e vinte e três, da categoria de ajudante de cozinheiro até cinco anos para a categoria de cozinheira de terceira, com efeitos desde o regresso ao serviço desta trabalhadora (Doc. n.º 12); -----

-----d) **Encarregado/a de serviços gerais** – Em conformidade com o acordo de cooperação da ERPI, torna-se necessário preencher este lugar, pelo que a Direção toma conhecimento da informação interna (Doc. n.º 13) da diretora técnica da ERPI e aguarda que a mesma diretora técnica proponha uma pessoa com perfil adequado; -----

-----e) **Técnico/a superior/a de animação sociocultural** – A Direção tomou conhecimento da informação da coordenadora do DPDIS (Doc. n.º 14), ficando a aguardar que haja uma resposta do eventual interessado e determinando que, caso tal não se verifique, seja aberto um procedimento com publicitação num jornal, de modo a divulgar tal intenção com a maior amplitude possível. -----

-----12. **Avaliação de desempenho para o ano de 2019 – plano de objetivos** – Na sequência da deliberação de vinte e sete de setembro, a Direção tomou conhecimento de que a reunião da comissão paritária vai decorrer no próximo dia trinta e um, às quinze horas, e atendendo à impossibilidade de o seu Presidente estar presente deliberou, por unanimidade, designar o Vice-Presidente em sua substituição que assim estará presente em conjunto com a Secretária. -----

## ATAS



-----**13. Trabalho normal em dias feriados** – A Direção tomou conhecimento da informação do DA (Doc. n.º 15) e deliberou, por unanimidade, apreciar este assunto na próxima reunião. -----

-----**14. Promoções/mudanças de nível remuneratório** – Em conformidade com a proposta da Coordenadora do DAITI (Doc. n.º 16), serviço ao qual se encontram adstritas as técnicas (alíneas a) e b)) e com proposta do seu Presidente (referido Doc. n.º 16) por se tratar de técnicas a exercer funções de coordenação e, portanto, diretamente de si dependentes (alíneas c) e d)), a Direção deliberou, por unanimidade: -----

-----a) Aprovar a promoção da assistente social Catarina Monteiro à categoria de assistente social de primeira, com efeitos desde um de setembro de dois mil e dezassete; -----

-----b) Aprovar a promoção da fisioterapeuta Elisete Cardoso à categoria de fisioterapeuta principal, com efeitos desde um de setembro de dois mil e dezoito; -----

-----c) Aprovar a promoção da técnica superior de animação sociocultural Cláudia Pereira à categoria de técnica superior de animação sociocultural principal, com efeitos desde um de outubro de dois mil e dezassete; -----

-----d) Aprovar a promoção da psicóloga Rosana Monteiro à categoria de psicóloga de segunda, com efeitos desde um de abril de dois mil e dezoito. -----

-----**15. Faltas por doença – Cessação da incapacidade para o trabalho por deliberação da comissão de reavaliação – Justificação das faltas** – A Direção deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer do jurista (Doc. n.º 17) e mandar aplicá-lo sempre que se verificarem as situações nele previstas. -----

-----**16. Contrato de trabalho a termo incerto – Substituição de AAD** – A Direção deliberou, por unanimidade, autorizar a contratação a termo incerto de Amélia Ferreira, como ajudante de ação direta, para substituição da ajudante



Eduarda Gouveia, com efeitos desde o próximo dia trinta de outubro (Doc. n.º 18). -----

-----**17. Dados estatísticos mensais – setembro de 2018** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 19). -----

-----**18. Relatório de atividades do SAD – setembro de 2018** – A Direção tomou conhecimento do relatório relativo a outubro (Doc. n.º 20). -----

-----**19. Equipa do RSI – relatório mensal – setembro de 2018** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 21). -----

-----**20. Centro de Dia – relatório de atividades – março e abril** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 22 e 23). -----

-----**21. Relação de admissões, alteração de participações e cessação de prestação de cuidados** – A Direção tomou conhecimento e ratificou, por unanimidade, nos casos em que se justifica, as decisões relativas aos utentes incluídos na relação, referente ao período compreendido entre vinte e quatro de setembro e vinte e quatro de outubro do ano em curso, apresentada pela Coordenadora do DAITI (Doc. n.º 24). -----

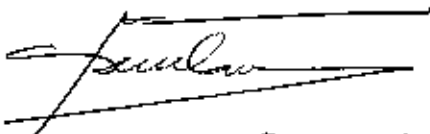
-----**22. Próxima reunião da Direção** – Os presentes deliberaram realizar uma reunião extraordinária para, entre outros assuntos, apreciar o Plano de Atividades, a Conta de Exploração Previsional e o Plano de Formação para o ano de dois mil e dezanove, indicando como data para a reunião o próximo dia três de novembro, caso o Vogal possa estar presente (facto que comunicará até trinta de outubro) ou, em alternativa, em caso de impossibilidade, para o dia cinco de novembro, em qualquer dos casos com início às nove horas e trinta minutos. -----

-----**23. Outros assuntos:** -----

-----Neste ponto, reservado para esclarecimentos ou informações, não houve assuntos a tratar. -----

## ATAS

-----Por nada mais haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram onze horas e quinze minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros que nela participaram. -----

  
JOSÉ MANUEL CARDOSO SOUSA  
Igor Filipe Ribeiro Teixeira